



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – FEG

Mantenedora da Escola “Professor Cid Chiarelli” e “Faculdade Municipal Professor Franco Montoro”
Rua Hugo Panciera, 386 - Caixa Postal 151 - C 13840-970 - Mogi Guaçu-SP
Fone (0xx19) 3861-1915 / (0xx19) 3361-2722 / e-mail: fegcid@bol.com.br / site: <http://www.feg.br>
Fundação Pública Municipal - CNPJ nº 52.742.236/0001-05

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/FEG/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/FEG/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS, PROJETORES E ACESSÓRIOS.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, após contato efetuado com a Fundação Educacional Guaçuana – FEG, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através da servidora Amanda Silvia Ferreira, Auxiliar Administrativa, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – Item 4.7 - DOS NOTEBOOKS 15, é solicitado:

4.7.10 – Bateria: 3 células 42Wh

Devido à falta de notebooks no mercado e também visto que após várias consultas somente uma marca e modelo atende o edital solicitamos que seja verificado a possibilidade de ser aceito a entrega dos Notebooks com Bateria de 2 células 38Wh e autonomia de 5 horas e meia mantendo as demais especificações. Desta forma ampliando a disputa e não excluindo outros fabricantes do certame.

RESPOSTA 01:

Da Bateria: Referente a bateria do notebook, pode-se aceitar o modelo de 2 células de 38Wh que irá atender, não é somente uma marca e modelo que atende ao edital, visto que, as especificações são parâmetros para assegurar a qualidade de igual a superior para atender ao solicitado.

PERGUNTA 02:

Sobre o item 4.7.12 – Software: Microsoft Office incluso.

Pergunta: qual versão?

Office 2019 Home and Student ou Office 2019 home and Business.

RESPOSTA 02:

Do Software: Quanto ao office, pode-se seguir o mesmo exemplo do aplicado nos computadores (licença Microsoft Office de Office 2019 Home & Business).

Atenciosamente,
Mogi Guaçu, 05 de outubro de 2021.

Milena Canavesi Camatari
Pregoeira
Portaria nº 195/2021